



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 43/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **7.169/2015-04 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA - CT;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 22 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em Engenharia Mecânica, a ser vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2015.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA